



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo
Av. Professor Frederico Hermann Jr., 345 - 05459-900
CNPJ: 43.776.491/0001-70 - I.E.: 109.091.375-18

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS – SETOR DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS

COTAÇÃO DE PREÇOS N.º 259/2024/300

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Pedro Orrico Boscov, Tel. (11) 3133-3286 ou pelo e-mail pboscov@sp.gov.br

COMPRADOR: WALDEMIR HERRERA

ENCERRAMENTO PARA: **29/04/2024 às 23h 59 mim**

OBJETO: Contratação de empresa para Mudança do Sistema de Abastecimento de Água do Laboratório EDT - Avenida Itambé,38 - Santa Luzia - TAUBATÉ - SP, conforme Especificação Técnica 14/AAEE/24, e seus anexos.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A fiscalização da CETESB estará à disposição das empresas interessadas para visitaçao do local de instalação antes da apresentação da proposta, de modo a verificar dimensões, interferências, etc.

LOCAL DOS SERVIÇOS

Avenida Itambé,38 - Santa Luzia - TAUBATÉ - SP

A CETESB – COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO torna público que fará contratação, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR**, do objeto referenciado, na data e horário acima indicados. A presente Dispensa de Licitação ocorrerá nos termos do art. 46, incisos I e II, do Regulamento Interno de Licitações da CETESB, conforme disposições da Lei Federal nº 13.303/2016, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO:

1. A participação na presente DISPENSA DE LICITAÇÃO implica e fará prova de que a empresa conhece e concorda com todas as especificações e condições da Cotação e seus anexos, com aceitação integral e irrevogável de todos os seus termos, cláusulas e condições, submetendo-se às condições nela estabelecidas.

1.1 A empresa vencedora deverá possuir registro no Sistema Integrado ao Cadastro de Fornecedor – SICAF. A negativa em realizar o cadastro acarretará na desclassificação da proposta. No site oficial (endereço abaixo), o cadastro é GRATUITO:

www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor

- 1.2 Não tem dúvidas sobre quaisquer documentos que compõem a Cotação, não podendo reivindicar posterior desconhecimento ou falta de recebimento de quaisquer das partes que o integram.
- 1.3 Tem conhecimento das disposições do **Código de Conduta e Integridade da CETESB**, disponível em:
- <https://cetesb.sp.gov.br/wp-content/uploads/2017/07/codigo-etica-maio-2014.pdf>.

2. **PROPOSTA:** Apresentar a proposta de preço de acordo com o disposto nesta Cotação e seus anexos, redigida em português, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente. Devendo estar considerados, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos, bem como os encargos, benefícios e despesas indiretas (BDI) e demais despesas de qualquer natureza, relacionadas com a prestação dos serviços;

a) **CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 30 DDL (Trinta dias da data líquida), conforme disposições do Decreto Estadual nº 43.917/1999, os serviços executados serão objeto de medição mensal.

b) **VALIDADE DA PROPOSTA:** Não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

c) **PRAZO:** Prazo de Entrega/Execução: 20 (vinte) dias Conforme consta na Especificação Técnica 14-AAEE-24

d) Informar a **Garantia dos Produtos e Serviços:**

e) A proposta deverá ter o nome do responsável por sua formulação, bem como os dados cadastrais da empresa, **CNPJ para emissão do instrumento Contratual, mesmo que emitirá a Nota Fiscal, Razão Social, Endereço, Inscrições Estadual e Municipal, Telefone e e-mail** para contato.

f) A proposta deverá ser encaminhada preferencialmente em formato pdf ou .doc / .xls, salvo como somente leitura, até a data e horário de **ENCERRAMENTO**, com tamanho máximo de 20 MB, para o seguinte correio eletrônico: wherrera@sp.gov.br, **identificando no assunto: O número da cotação: 259/2024/300 – ENCERRAMENTO – 29/04/2024 – 23h 59 min.**

I. ATENÇÃO! PODERÃO SER DESCONSIDERADAS AS PROPOSTAS APRESENTADAS:

a) Após o encerramento do prazo;

b) Sem a indicação do número da cotação no assunto da correspondência eletrônica (e-mail).

II. A proponente vencedora deverá comprovar sua regularidade fiscal e trabalhista por intermédio dos documentos a seguir, os quais serão obtidos/consultados pela Internet:

a) **Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS);**

b) **Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas (CNDT);**

- c) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.
- d) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos tributários relativos ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), emitida pela Fazenda Estadual da sede ou domicílio da empresa vencedora, se pertinente ao objeto desta contratação.

3. PAGAMENTOS: Os pagamentos serão efetuados por meio de crédito em conta corrente da Contratada junto ao Banco do Brasil S/A, na forma do Decreto Estadual nº 62.297, de 06/12/2016, ficando ajustado que o comprovante do crédito será reconhecido pela contratada como documento de quitação do débito.

- a) A empresa deverá informar os DADOS BANCÁRIOS do BANCO DO BRASIL S.A na proposta, ou declarar na mesma que irá providenciar a abertura de conta corrente em nome da empresa participante, no caso de ser a vencedora da Cotação.
- b) A empresa vencedora se compromete a fornecer as informações do(s) responsável(eis) pela assinatura do instrumento, (CPF, Nome, e-mails corporativo e pessoal.)
- c) A CETESB poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada.
- d) Constitui ainda condição para realização da Contratação e dos pagamentos, a inexistência de registros em nome da CONTRATADA no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL”, o qual será consultado por ocasião da formalização do Contrato e da realização de cada pagamento.

4. PENALIDADES: No caso de inexecução total ou parcial do contrato ou cometimento de falhas de qualquer natureza que comprometam, em qualquer grau, o cumprimento das obrigações assumidas, garantida prévia defesa, sujeitará a CONTRATADA, sem prejuízo das sanções previstas em lei, às penalidades previstas no Regulamento Interno de Licitações da CETESB, nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016 (disponível em:

http://licitacoes.cetesb.sp.gov.br/Docs/REGULAMENTO%20DE%20LICITAÇÕES_%20CETESB_Revisão%20CAD_versão%20original.pdf):

- a) Advertência;

b) Multa:

i. de 30% (trinta por cento) do valor total corrigido da avença, no caso de inexecução total do contrato;

ii. de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da avença, relativo à parte da obrigação não cumprida, no caso de inexecução parcial do contrato;

iii. de 1% (um por cento) do valor corrigido da avença, no caso de atraso injustificado na execução do contrato, acrescido de:

a) 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, para atrasos de até 50% (cinquenta por cento) do prazo estipulado na contratação para entrega do objeto ou de sua parcela;

b) 0,4% (quatro décimos por cento) ao dia, para atrasos superiores a 50% (cinquenta por cento) do prazo estipulado na contratação para entrega do objeto ou de sua parcela, no que exceder ao prazo previsto na alínea "a" deste inciso.

I. As penalidades são autônomas e a aplicação de uma delas não exclui a aplicação da outra.

II. A multa, que é de caráter penal, não exclui o direito da CETESB de exigir pagamento para cobertura de perdas e danos e de outros eventuais prejuízos.

III. O valor da multa será recolhido na Tesouraria da CETESB.

5. CLASSIFICAÇÃO: A classificação deverá ser feita por

Valor total	Item a item
X	

6. VISITA TÉCNICA: As empresas interessadas poderão efetuar visita técnica ao local de execução dos serviços, se julgarem necessário, com o objetivo de cientificarem-se das condições do local no qual serão realizados os serviços, para elaboração de sua proposta de preço.

Os interessados poderão esclarecer dúvidas com: **Pedro Orrico Boscov, Tel. (11) 3133-3286** ou pelo e-mail pboscov@sp.gov.br

a) **NÃO SERÁ PAGA TAXA DE VISITA**

7. Obrigatória apresentação de documentação de Exigências Legais e Normativas de Higiene, Saúde e Segurança Ocupacionais: **SIM** ☐ **NÃO** ☒

a) No caso de apresentação obrigatória da documentação de Exigências Legais e Normativas de Higiene, Saúde e Segurança Ocupacionais, a empresa vencedora deverá apresentá-los em até 5 (cinco) dias, a partir da assinatura da OES – Ordem de Execução de Serviços.

8. As marcas eventualmente citadas deverão ser consideradas como simples referências, podendo ser ofertados produtos similares com as mesmas qualidades e características funcionais.

9. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

10. ANEXOS:

ANEXO I

- Planilhas de Quantidades, Especificações e Preços.

ANEXO II

- Especificação Técnica 14/AAEE/24.

São Paulo, 19 de abril de 2024.

Waldemir Herrera
Fone: 0XX11 – 3133.4104
Fax 011- 3133-3244
Email: wherrera@sp.gov.br

ANEXO I
PLANILHAS DE QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para Mudança do Sistema de Abastecimento de Água do Laboratório EDT - Avenida Itambé,38 - Santa Luzia - TAUBATÉ - SP, conforme Especificação Técnica 14/AAEE/24, e seus anexos.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO ADOTADO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA - Carga manual de entulho em caminhão basculante	m3	5,00		
1.2	FURO em concreto com broca de widia, utilizando martele elétrico, Ø 1/2" profundidade 10 cm	unid.	3,00		
1.3	Montagem e desmontagem de andaime torre metálica com altura superior a 10 m	m	15,00		
1.4	Andaime torre metálico (1,5 x 1,5 m) com piso metálico	m x mês	22,78		
SUBTOTAL ITEM 1					
2	DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO DE MATERIAL				
2.1	DEMOLIÇÃO de alvenaria de tijolo comum, sem reaproveitamento	m3	1,00		
2.2	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m	20,00		
2.3	CORTE em concreto para passagem de tubulação Ø 65 a 100 mm, com ferramentas manuais	m	5,00		
2.4	DEMOLIÇÃO de concreto com ferramentas manuais	m3	1,00		
2.5	DEMOLIÇÃO de piso cimentado sobre lastro de concreto	m2	20,00		
2.6	REMOÇÃO de pavimentação com pré-moldado de concreto espessura até 10 cm (com reaproveitamento)	m2	20,00		
SUBTOTAL ITEM 2					
3	CONCRETO				
3.1	CONCRETO preparado na obra C35 S50, controle "B", brita 1	m3	0,50		
SUBTOTAL ITEM 3					
4	PAVIMENTAÇÃO				
4.1	RECOLOCAÇÃO de pavimentação intertravada com blocos retangulares de concreto	m2	20,00		
SUBTOTAL ITEM 4					
5	TUBULAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS HIDRÁULICOS				
5.1	RASGO em Alvenaria Para Ramais/ Distribuição Com Diâmetros Menores Ou Iguais A 40 Mm	m	30,00		

5.2	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4'), inclusive conexões	m	24,00		
5.3	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 32 mm, (1'), inclusive conexões	m	24,00		
5.4	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 50 mm, (1 1/2'), inclusive conexões	m	153,00		
5.5	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 2 1/2'	unid.	5,00		
SUBTOTAL ITEM 5					
6	PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÕES				
	<i>ALVENARIA EXTERNA</i>				
6.1	Emassamento de parede interna com massa corrida à base de PVA com duas demãos, para pintura látex	m2	10,00		
6.2	Pintura com tinta látex PVA em parede interna, com três demãos, sem massa corrida	m2	50,00		
SUBTOTAL ITEM 6					
7	LIMPEZA GERAL				
12.1	Limpeza geral da edificação	m2	50,00		
SUBTOTAL ITEM 7					
TOTAL GERAL					

OBS.: A empresa participante desta Licitação que queira maiores informações entrar em contato com : Pedro Orrico Boscov, Tel. (11) 3133-3286 ou pelo e-mail pboscov@sp.gov.br

Assinatura com carimbo e CNPJ da empresa.

ANEXO 2

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA - 14-AAEE-24

MUDANÇA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE

ÁGUA DO LABORATÓRIO EDT – TAUBATÉ

OBJETO

Mudança do Sistema de Abastecimento de Água do Laboratório EDT - Avenida Itambé,38 - Santa Luzia - TAUBATÉ - SP.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

As propostas deverão ser apresentadas em planilha orçamentária no mesmo padrão fornecido pelo AAEE, com o mesmo número de itens e numeração. Não serão aceitas propostas que tenham padrão ou numeração diferente dos fornecidos.

PLANILHAS DE REFERÊNCIA: Planilha CDHU – fevereiro 2024. Planilha PINI WEB - Analítico SP - Fevereiro 2024. Software Banco de Preços.

DESENHOS: fornecidos junto à pasta de pacotes técnicos

MEMORIAL DESCRITIVO

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 Remoção de entulho com caçamba - Carga manual de entulho em caminhão basculante

Remoção de entulho com caçamba, carga manual em caminhão basculante. Inclui remoção de todos os elementos residuais de obra. Deverá ser usado coeficiente (fator) 2 de empolamento para entulho. Medido e pago por volume em m³ (metro cúbico).

1.2 Furo em concreto com broca de widia, utilizando martele elétrico, Ø 1/2" profundidade 10 cm

Furo em laje de concreto com broca de widia, utilizando martele elétrico, Ø 1/2", para passagem de tubulações, profundidade até 10cm. Medido e pago por unidade (unid.).

1.3 Montagem e desmontagem de andaime

Mão-de-obra para Montagem e desmontagem de andaime tipo torre metálica com altura superior a 10 m. Serviço medido e pago por m (metro linear).

1.4 Andaime torre metálica 1,5m x 1,5m

Andaime tipo torre metálica 1,5m x 1,5m com piso metálico, fornecimento e transporte do material até o local. Serviço medido e pago por m² x mês (considerado um mês de serviço).

2. DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO DE MATERIAL

2.1 Demolição de alvenaria de tijolo comum, sem reaproveitamento

Demolição de alvenaria de tijolo comum, sem reaproveitamento. Incluso ensacamento em sacos próprios para entulho e transporte do material até a caçamba. Medido e pago em volume por m³

(metro cúbico).

2.2 Remoção de tubulações (tubos e conexões) de água fria, de forma manual, sem reaproveitamento

Remoção de tubulações (tubos e conexões) de água fria, de forma manual, sem reaproveitamento. Inclui todas as conexões e elementos de fixação. Serviço medido e pago por comprimento em m (metro linear).

2.3 Corte em concreto para passagem de tubulação Ø 65 a 100 mm, com ferramentas manuais

Corte em concreto para passagem de tubulação, com ferramentas manuais, bitola de acordo com a necessidade. Medido e pago por m (metro linear).

2.4 Demolição de concreto com ferramentas manuais

Demolição de concreto com ferramentas manuais tipo marreta e ponteira. Medido e pago em volume por m3 (metro cúbico).

2.5 Demolição de piso cimentado sobre lastro de concreto

Demolição de piso cimentado sobre lastro de concreto com martetele elétrico ou ponteira manual. Medido e pago por m2 (metro quadrado).

2.6 Remoção de pavimentação com pré-moldado de concreto, espessura até 10 cm (com reaproveitamento)

Remoção de pavimentação com pré-moldado de concreto (bloquete cimento retangular) com reaproveitamento, para passagem de tubulação. Os bloquetes deverão ser cuidadosamente removidos e armazenados em local seguro para posterior reaproveitamento. Medido e pago por m2 (metro quadrado).

3. CONCRETO

3.1 Concreto preparado na obra C35 S50, controle "B", brita 1

Concreto preparado na obra, C35 S50, controle "B", brita 1, sem ferragem. Usado para pequenos reparos. Medido e pago em volume por m3 (metro cúbico).

MOD Servente
MAT Areia média lavada
MAT Brita 1
MAT Cimento CP-32
EQH Betoneira elétrica trifásica, 2 hp - 1,5 kW, capacidade 400 L

4. PAVIMENTAÇÃO

4.1 Pavimentação intertravada com blocos retangulares de concreto # 8 cm, 35 MPa, assentados sobre coxim de areia (somente mão-de-obra para recolocação dos blocos).

Recolocação de pavimentação intertravada com blocos retangulares de concreto # 8 cm, 35 MPa, assentados sobre coxim de areia. Este item contempla somente a mão-de-obra para recolocação dos blocos removidos. Incluso fornecimento e espalhamento de coxim de areia, espessura máxima de 2cm, para renivelamento do piso no momento da reinstalação, conforme necessidade de cada ponto do local. Serviço medido e pago em área por m2 (metro quadrado).

MOD Calceteiro
MOD Servente
MAT Areia fina lavada

5. TUBULAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS HIDRÁULICOS

5.1 Rasgo em alvenaria para ramais/ distribuição com diâmetros menores ou iguais a 40 Mm

Rasgo em Alvenaria Para Ramais/Distribuição Com Diâmetros Menores Ou Iguais A 40 Mm. Serviço medido e pago por metro linear (m).

5.2 Tubo PVC Marrom Ø 25 mm

Tubo PVC rpigido soldável marrom Ø 25 mm, inclusas conexões. Medido e pago por metro linear instalado (m).

MOD Encanador
MOD Ajudante de encanador
MAT Anel de borracha para tubo PVC esgoto Ø 25 mm
MAT Pasta lubrificante para tubo PVC
MAT Tubo PVC marrom para para esgoto Ø 25 mm

5.3 Tubo PVC Marrom Ø 32 mm

Tubo PVC rpigido soldável marrom Ø 32 mm, inclusas conexões. Medido e pago por metro linear instalado (m).

MOD Encanador
MOD Ajudante de encanador
MAT Anel de borracha para tubo PVC esgoto Ø 32 mm
MAT Pasta lubrificante para tubo PVC
MAT Tubo PVC marrom para para esgoto Ø 32 mm

5.4 Tubo PVC Marrom Ø 50 mm

Tubo PVC rpigido soldável marrom Ø 50 mm, inclusas conexões. Medido e pago por metro linear instalado (m).

MOD Encanador
MOD Ajudante de encanador
MAT Anel de borracha para tubo PVC esgoto Ø 50 mm
MAT Pasta lubrificante para tubo PVC
MAT Tubo PVC marrom para para esgoto Ø 50 mm

5.5 Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento Ø 65 mm – 2 1/2"

Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, com canopla Ø 65 mm – 2 1/2". Inclusos todos os acessórios de instalação. Inclusos todos os acessórios de instalação. Serviço medido e pago por unidade instalada (unid.).

MOD Encanador
MOD Ajudante de encanador
MAT Registro de gaveta acabamento bruto Ø 2 1/2"
MAT Fita de vedação para tubos e conexões roscáveis, rolo de 50 m x 18 mm

6. PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÕES

Critérios de medição para pintura:

- *Pintura ou emassamento de paredes e tetos, não descontar vãos até 2,00 m². Para vãos superiores a 2,00m², descontar apenas o que exceder, em cada vão, a essa área.*

- *Pintura hidrofugante ou impermeabilizante sobre concreto, área efetivamente tratada, descontando-se os vãos e interferências superiores a 2,00m², desenvolvendo-se apenas as espaletas, ressaltos ou molduras que circundam esses vãos.*
- *Portas ou janelas guilhotina com batente: multiplicar a área do vão luz por 3.*
- *Portas ou janelas guilhotina sem batente: multiplicar a área do vão luz por 2.*
- *Caixilhos com veneziana: multiplicar a área do vão luz por 5.*
- *Se a estrutura de ferro for em arco, acrescer 30%.*
- *Cercas, caixilhos, grades e gradis de madeira: medir uma vez a área do vão luz ou de projeção no plano horizontal.*
- *Portas, grades e janelas especiais: o critério de medição deverá levar em consideração cada caso isolado. Registrar o critério nas especificações da obra.*
- *Em casos de superfícies circulares, considerar a área em contato com o lixamento, ou seja, a área de superfície da peça a ser lixada.*
- *O serviço de lixamento da composição é manual e contempla tanto o lixamento antes da aplicação do fundo quanto o lixamento após o fundo, antes da pintura.*

6.1 Emassamento de parede interna com massa corrida à base de PVA com duas demãos, para pintura látex

Emassamento de parede interna com massa corrida à base de PVA com duas demãos, para pintura látex. Marcas referência: Suvinil, Coral, Sherwinn. Medido em área por m² (metro quadrado).

MOD Ajudante de pintor
MOD Pintor
MAT Massa corrida base PVA
MAT Lixa grana 100 para superfície madeira/massa

6.2 Pintura com tinta látex PVA em parede interna, com três demãos

Pintura com tinta látex PVA em parede interna, com três demãos, sem massa corrida, cor a definir. Marcas referência: Suvinil, Coral, Sherwinn. Medido em área por m² (metro quadrado).

MOD Ajudante de pintor
MOD Pintor
MAT Selador base PVA para pintura látex
MAT Tinta látex PVA fosca
MAT Lixa grana 100 para superfície madeira/massa

7. LIMPEZA GERAL

7.1 Limpeza Final de Obra

Limpeza geral da edificação, somente mão de obra, com remoção completa de materiais e detritos de obra. Deverá ser feita também a limpeza grossa dos espaços, com remoção de poeira de obra e pequenas restos de materiais, massas, colas, respingos de tinta e sujeira. Este item será medido e pago por m² (metro quadrado).

GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A garantia obrigatória será de, no mínimo, **24 (vinte e quatro) meses** a partir da data do recebimento definitivo, contra defeitos, vícios ou falhas de execução, inclusive decorrentes de

materiais empregados. Uma vez notificada, a empresa terá **2 (dois) dias úteis** para comparecer ao local e verificar o problema junto à fiscalização. Após a visita, a empresa deverá sanar a situação em **até 3 (três) dias úteis**, sendo que todas as providências correrão às expensas da contratada, inclusive retirada e devolução do material, se for o caso, sob pena das sanções previstas em lei e em contrato.

OBSERVAÇÕES

Empresas interessadas no agendamento da visita aos locais de instalação antes da apresentação da proposta devem entrar em contato com a fiscalização do AAEE, de modo a verificar as condições locais, dimensões, interferências, etc. Se solicitado pela licitante, será emitido atestado de vistoria.

A licitante que apresentar proposta sem vistoriar os locais de instalação não poderá, após a contratação, alegar desconhecimento das condições existentes, e arcará com todas as despesas que porventura não tenham sido consideradas na formulação de sua proposta.

Os locais de serviços deverão ser entregues limpos e livres de quaisquer resíduos. A contratada deverá providenciar todo o material e utensílios para a limpeza final.

Todos os danos que vierem ocorrer durante a entrega e instalação dos materiais serão de responsabilidade da empresa contratada.

Nos preços apresentados pela empresa, deverão estar computadas todas as despesas com a execução dos serviços, inclusive fornecimento de todo o material, mão-de-obra, equipamentos e ferramentas necessárias para a sua execução; escritório; expediente; transportes; andaimes; encargos sociais; administração; impostos; seguros; lucros; bem como as despesas com inspeções, testes e ensaios de materiais pela CETESB ou firma especializada indicada pela mesma.

Os materiais empregados na execução dos serviços deverão ser de boa qualidade e obedecer às presentes especificações e estarão sujeitos, a qualquer momento, à aprovação da CETESB, mesmo após a sua aplicação. Em caso de dúvida ou omissão prevalecerão as normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Cabe à Contratada atender prontamente e dentro do prazo estipulado quaisquer exigências da Fiscalização inerentes ao objeto do contrato, sem que disso decorra qualquer ônus extra para a Contratante, não implicando essa atividade de acompanhamento e fiscalização qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da Contratada, que é total e irrestrita em relação ao material fornecido e ao serviço contratado, inclusive perante terceiros, respondendo a mesma por qualquer falta, falha, problema, irregularidade ou desconformidade observada na execução do contrato.

A execução dos serviços poderá ser agendada dentro e fora do horário comercial, conforme a necessidade da CETESB.

Arq. Pedro Orrico Boscov
Registro 6976
CAU A-38673-1